

CSPP – CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº. 07/2020 - CSPP

Homologação da indicação do CSPP para membro da Comissão Acadêmica de Educação Superior do Conselho Superior.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada entre os dias 03 e 05 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como representante do CSPP na Comissão Acadêmica de Educação Superior do Conselho Superior a docente Iluska Maria da Silva Coutinho (SIAPE 1446204).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2020.

Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa Presidente CSPP

Mõuica Sheuro de Oliveri